

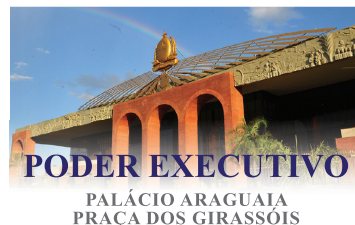


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.298



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.906, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina as providências que especifica relativas aos benefícios fiscais aplicados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É determinado à Secretaria da Fazenda e Planejamento adotar, no prazo de até 60 dias, as providências abaixo enumeradas, relativas aos benefícios fiscais aplicados ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no âmbito do Estado do Tocantins:

I - verificação sistêmica do cumprimento, por parte dos contribuintes, dos requisitos legais necessários para a correta fruição;

II - realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro anual em decorrência da correspondente renúncia de receitas;

III - elaboração de proposta de ajustes, conforme o caso, na legislação, a fim de oportunizar a recomposição de receitas e a recuperação das finanças públicas.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, é instituída a comissão de acompanhamento dos resultados e de deliberação quanto às providências de que trata o art. 1º, composta pelos seguintes membros natos:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
AGETO	23
AEM	24
TERRATINS	25
IGEPREV	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
TRIBUNAL DE CONTAS	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

I - Secretário-Chefe da Casa Civil ou indicados;

II - Secretário Executivo da Governadoria ou indicados;

III - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços ou indicados;

IV - da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

a) o Secretário de Estado;

b) o Superintendente de Administração Tributária;

c) o Diretor de Grandes Contribuintes;

d) o Diretor da Receita.

Art. 3º Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento baixar os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.907, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara situação de emergência na região de Porto Nacional, afetada pela suspensão do tráfego na ponte sobre o rio Tocantins, na Rodovia TO - 255, em razão de risco iminente, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que se tornou precária a situação estrutural da ponte sobre o rio Tocantins, localizada na Rodovia TO - 255, em Porto Nacional, neste Estado, obra esta que conta com novecentos metros de comprimento, construída em concreto estrutural, ainda no ano de 1978, com oito vãos de 97,80m e dois vãos de 58,80m;

CONSIDERANDO que, ao longo desses quarenta e um anos, registrou-se um significativo marco de alteração das condições normais de elaboração do projeto de engenharia da ponte, tendo em vista que, em 2001, com a formação do Lago da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães - Lajeado, modificou-se o regime de enchentes e as vazantes anuais, passando a afetar drasticamente, sob o efeito da alcalinização, os tubulões, blocos, pilares e superestrutura, destacadamente quanto à fissuração dos pilares e das vigas caixões dos balanços dos pilares, decorrente da proximidade da lâmina d'água que os umidifica continuamente;

CONSIDERANDO que se somam a essas constatações as péssimas condições de pavimentação e a deterioração das passarelas de pedestres;

CONSIDERANDO que, à época da construção, não se pensava no aumento da frota de veículos ao qual assistimos na última década, bem assim não se imaginava o desenvolvimento acentuado do transporte rodoviário das ultrapesadas cargas dos dias de hoje, provindo, principalmente, do Nordeste, na transposição do Lago da UHE Lajeado, no acesso à BR 153 e à BR-226;

CONSIDERANDO que o uso da ponte, até 7 de fevereiro, anunciava uma tragédia e que a suspensão do tráfego no local se deu com o propósito de proteger a vida humana;

CONSIDERANDO que tal suspensão, por outro lado, sacrifica o acesso à área urbana de Porto Nacional para cerca de 6 mil pessoas que vivem em comunidades vizinhas, incluindo-se assentamentos, propriedades rurais e distritos com o da Escola Brasil e de Nova Pinheirópolis, bem assim invalida o acesso à Plataforma Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, naquele município, requerendo urgentes providências do Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º É declarada situação de emergência na região de Porto Nacional, afetada pela suspensão do tráfego na ponte sobre o rio Tocantins, na Rodovia TO - 255, em razão de risco iminente que ameaça a segurança de pessoas, a execução de obras e serviços, a manutenção incólume de equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Art. 2º Sob a coordenação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, para atuarem nas ações de resposta e oferecimento de soluções ao cenário descrito neste Decreto.

Art. 3º Na conformidade do disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta à situação de emergência de que trata este Decreto, em virtude do risco iminente, autorizados a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação fica autorizada a firmar convênios, contratos e outros ajustes, observados os ditames legais, tendo por objeto a promoção de ações destinadas a:

I - solucionar, alternativa e temporariamente, a circulação de pessoas, bens e serviços, garantindo a segurança viária;

II - contratar a execução de serviços e a realização de estudos, reparos e reformas capazes de oportunizar, conforme o caso, a utilização da ponte sobre o rio Tocantins, na Rodovia TO - 255, em Porto Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a qualquer órgão ou entidade que, durante a tomada de providências cobrada por este Decreto, possa contribuir com seus misteres para a superação da presente situação de emergência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Renato de Assunção
Secretário de Estado da
Infraestrutura, Cidades e Habitação

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 266 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0020551-18.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

R E V O G A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.500 - NM, de 19 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.767 do Diário Oficial do Estado, que nomeia DELUBIO PEREIRA GONÇALVES, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Natividade.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 267 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

SERGISLEI SILVA DE MOURA, Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento, para responder pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, quanto aos atos inerentes às áreas de Planejamento e Orçamento, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 268 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 274 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIVIANE BUENO DA SILVA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução de Políticas de Segurança - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 275 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Delegacia Regional de Polícia Civil - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, matrícula 1177966-1;
2. ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula 11139129-2;
3. BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula 11589604-1;
4. EDUARDO MORAIS ARTIAGA, matrícula 503773-1;
5. FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula 1065432-1;
6. MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula 11589612-1;
7. OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 780860-1;
8. PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES, matrícula 11606290-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WALTER NUNES VIANA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON - DAS-3, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 278 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES, Gerente de Controle e Fiscalização - DAI-1;
2. ROSÂNGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 279 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. IDÉ REGINA DE PAULA, Assessor Jurídico - DAI-1;
3. JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, Secretário-Geral - DAI-1;
4. LÍVIA BARRETO AMORIM, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
5. MOUNIRA ALVES HAWAT, Vice-Presidente Executivo - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 280 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. AMANDA COSTA FERREIRA, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
2. CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Gerente de Execução Financeira - DAI-1;
3. DANYEL DE MORAES AVELINO, Gerente de Cotação - DAI-1;
4. LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Diretor de Gestão Profissional - DAS-4;
5. LUIZ EDUARDO FREIRE BORGES, Gerente de Engenharia Clínica - DAI-1;
6. MARISTELA MARIANI CARVALHO, Gerente de Transferências Fundo a Fundo - DAI-1;
7. MAYARA ALVES MACIEL LIMA, Corregedor da Saúde - DAI-1;
8. NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES, Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB - DAI-1;
9. SUSANA VIEIRA DA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
10. VALÉRIA HOLLUNDER, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 68/2018.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Negro.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2015.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado e Deusimar Pereira de Amorim, Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro.

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

CONTRATO Nº: 003/2018
PROCESSO Nº: 2018/09010/000009
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS (SETURB).
OBJETO: Reajuste de 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.
VALOR DO REAJUSTE (R\$): R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39;
0901 04.122.1100.2230.0000 - 31.90.11.
SIGNATÁRIO: - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
- REPRESENTANTE DA CONTRATADA - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATO Nº: 006/2015
PROCESSO Nº: 2015/09050/000042
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: CLARO S.A.
OBJETO: prorrogar a vigência e ajustar o valor do contrato originário, referente à prestação de serviço de comunicação de dados na modalidade terrestre link de 5 Mbps, destinado a atender o Escritório de Representação em Brasília.
VALOR DO ADITIVO (R\$): R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/12/2018 a 21/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nas hipóteses do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO: 0901 04.126.1100.2246.0000 - 33.90.39-0100666998
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
- REPRESENTANTE DA CONTRATADA - ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 178 - CSS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 4 de janeiro de 2015, resolve

MANTER

cedida ao Município de Aparecida do Rio Negro, para prestar serviço na Educação Básica ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula 777710-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 180 - TSE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.493 - CSS, de 5 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.253 do Diário Oficial do Estado, que cede o Técnico em Extensão Rural LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES, matrícula 11152664-1, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 181 - RVG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 1.656 - CSS, de 28 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.269 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Inspectora de Recursos Naturais ANA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE, matrícula 772152-1, cedida à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 182 - RVG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, a Portaria CCI nº 131 - CSS, de 22 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.283 do Diário Oficial do Estado, que cede a Assistente Administrativa CINTIA SUZANE DE SOUSA, matrícula 11169079-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 183 - CSS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Casa Civil da Presidência da República a Extensionista Rural MICHELLE MARIE DA ROSA GONÇALVES, matrícula 11150319-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 185 - CSS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Administrativo, JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA, matrícula 381783-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 186 - CSS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Professora da Educação Básica MICHELLE MORAIS DOMINGOS, matrícula 826203-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 11 - APT, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 238 - NM, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de EMERSON BEZERRA DA SILVA e JAQUELINA CORDEIRO SOARES, a fim de corrigir a referência ao cargo público para o qual foram nomeados, que passa a vigorar com a expressão gráfica de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 12 - APT, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 237 - NM, de 7 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata dos servidores abaixo relacionados, a fim de corrigir a referência ao cargo público para o qual foram nomeados, que passa a vigorar com a seguinte expressão gráfica:

1. EDUARDO ARAÚJO, Diretor do Centro de Distribuição - CD - DAS-4;
2. SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 13 - APT, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 218 - NM, de 6 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.294 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de ERONILDA CAVALHEDO LEITE, a fim de corrigir a referência ao cargo público para o qual foi nomeada, que passa a vigorar com a expressão gráfica de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 14 - APT, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 76 - CSS, de 18 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.281 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 15 - APT, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria nº 172 - CSS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.295 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula 822611-5, à Secretaria da Administração, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2018/09040/0000090

Contrato nº: 001/2019

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS.

Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO

Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 16.500

Natureza da Despesa: 33.90.39

Programa de Trabalho 04122110021870000

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 06/02/2019

Vigência: DOZE MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO

Signatários: - SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE
ANDRÉ MEDRADO MAGALHAES - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 232, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 38/2019/GASEC, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, que excluiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que trata da servidora abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS OLIVEIRA LIMA, nº funcional 1015451/8, CPF 897.675.861-72 na função de ASSISTENTE SOCIAL	MARIADASGRAÇASMARTINSOLIVEIRALIMA, nº funcional 1015451/7, CPF 897.675.861-72 na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 262/2019/GASEC, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000983-11.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/01/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	572631	2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	464.064.331-49	H	22/09/2017
2	821011	2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	708.329.271-04	I	01/02/2018
3	1061828	1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	953.329.876-68	I	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	572631	2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	464.064.331-49	PADRÃO I	22/09/2017
2	821011	2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	708.329.271-04	PADRÃO II	01/10/2018
3	1061828	1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	953.329.876-68	PADRÃO II	10/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 263/2019/GASEC, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195-NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES, número funcional nº 1074067/1, CPF 970.079.861-53, Auxiliar Administrativo, no período de 06/03/2019 a 04/04/2019, referente ao período aquisitivo de 23/08/2016 a 22/08/2017, relativa a Portaria nº 93-SF, de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.043, de 31/01/2018, e Portaria nº 1533/2018/GASEC, de 30/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.251, de 05/12/2018.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 003/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 41/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.076, de 22 de março de 2018, onde se lê: item 20: 1700100217054288, SOUSA & SOUSA LTDA, CNPJ: 24355852000160. Leia-se, item: 30: 17.001.002.17-0054288, SOUSA E SOUSA LTDA, CNPJ: 24.355.852/0001-60, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 06 de fevereiro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 117/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.240, de 20 de novembro de 2018, NA PARTE: item 2: 17.001.002.12-0025653, AUTO POSTO VITÓRIA LTDA, CNPJ: 06.289.699/0001-38.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 84/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.177, de 15 de agosto de 2018, NA PARTE: item 5: 17.001.002.17-0044608, CONSÓRCIO NACIONAL HONDALTA, CNPJ: 45.441.789/0001-54.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 103/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.207, de 27 de setembro de 2018, NA PARTE: item 28: 17.001.002.18-0019607, PREGÃO DE CASA, CNPJ: 00.047.934/1581-49.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/GABSEC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 5, de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do Anexo Único deste.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 01/GABSEC, de 06 de fevereiro de 2019.

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
11168811-1	Adriano Carvalho Chaves	100	2017
435226-3	Aldemar Ribeiro De Souza	100	2017
11143649-2	Aldenora Queiroz De Sousa Marinho	96	2017
11169028-1	Ana Karina Silva	99,2	2017
566138-3	Andrea Reis De Sousa	100	2017
1123629-3	Camila Mitye Arantes Noda Veloso	100	2017
11219505-2	Carlos Magno De Souza	100	2017
274085-3	Carlos Wladimir Pinto Machado	97,6	2017
952646-2	Caroline Spricigo Assis	100	2017
958776-1	Claudio Da Silva Souza	99,8	2017
11154250-1	Daniela Barbosa De Oliveira Porto	98,8	2017
327764-1	Delfino Miranda De Freitas	99	2017
545470-3	Elisabeth Heloisa Maria Lach	99,2	2017
78235-2	Ellayne Cristina Czuryto	93,73	2017
239899-1	Emerson Da Silva	99,2	2017
58418-7	Erica Lima Da Silva	98,87	2017
260750-3	Frederick Batista Borges	100	2017
1206249-3	Gabriela Gloria De Castro	100	2017
1271911-1	Heitor Melo De Oliveira Elias	98,4	2017
1291483-1	Hyonaria Lima Moura	95,2	2017
11225289-1	Inethe Lima Braga Formiga	92,8	2017
863455-1	Jairo Da Silva E Sousa	95,87	2017
1088653-3	Jakelyne Araujo Monteiro	99,73	2017
66415-1	Jesuino Santana De Oliveira Junior	97,8	2017
1282123-1	Jocilene Gomes Pedrosa	98	2017
704754-3	Jocelyne Santana Dos Santos Guilhardi	99,2	2017
11181710-1	Josy Karla Ferreira Costa	100	2017
1154192-4	Juliane Ribeiro Almeida Da Silva	95,2	2017
817354-1	Kassandra Quedi Valduga	98,2	2017
1152637-3	Laet Luis Gaspar Meneses Lima De Oliveira	98,4	2017
1005863-2	Laiany Alves De Oliveira Teodoro	98,93	2017
74059-1	Leonardo Fernandes Araujo Brito	91,8	2017
1143450-2	Lidiane Moreira Goncalves Da Silva	99,87	2017
304582-4	Luciano Alves Ribeiro	100	2017
38330-5	Luciano Serpa Silva	97,33	2017
11164565-1	Marcelo Gleidson Do Prado	99,2	2017
1038389-2	Marcia Taciana Rythowem Sobrinho	98,53	2017
825090-2	Maria Gracimilda Araujo De Sousa	97,6	2017
624230-2	Maria Jose De Carvalho	100	2017
215378-3	Marilda Do Carmo Jose Do Amaral	98,4	2017
74576-6	Marynne Da Silva Juliate	100	2017
431294-3	Neimar Costa Braga	100	2017
11125900-1	Paulo Henrique Ferreira Guimaraes	96,27	2017
442693-2	Raimundo Filho Nunes Da Silva	97,07	2017
1022644-1	Regislene De Melo Lima	96,6	2017
971999-2	Rodrigo Martins	95	2017
677064-1	Seleucia Calvao Fontes	100	2017
338439-2	Telma Rejane Lima Maranhao De Moraes	100	2017
505241-2	Valdemice Gomes Aguiar	99,2	2017
680786-3	Wanja Nobrega Cavalcante Goncalves	100	2017
285459-3	Washington Luiz E Silva	100	2017
1015834-1	Wilma Araujo Modesto	100	2017

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 176/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 581 - DSG, de 19 de abril de 2018, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Eliane Resende Gomes, matrícula nº 11181010-1;
Substituto do Fiscal: Mauricio Fregonesi, matrícula nº 11458712-1;
Contrato nº: 37/2015;
Consultora Contratada: Olívia Coelho Macedo;
Objeto do Contrato: Contratação direta de Consultor Individual para apoio técnico-administrativo à UGP/PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 177/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 581 - DSG, de 19 de abril de 2018, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Eliane Resende Gomes, matrícula nº 11181010-1;
Substituto do Fiscal: Mauricio Fregonesi, matrícula nº 11458712-1;
Contrato nº: 33/2015;
Consultor Contratado: João Bosco Aguiar;
Objeto do Contrato: Contratação direta de consultor Individual para apoio técnico-administrativo à UGP/PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019. Abertura dia 25.02.2019, às 09h30 (horário de Brasília). Aquisição de água mineral e vasilhames, para atender às necessidades da SSP, Proc. 03.442/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA M. TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 11 de fevereiro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias da servidora pública lotada nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota
014.366.101-92	11228830-1	Leticia De Oliveira Elias	149

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
980.694.891-20	11217855-1	ANA FLAVIA DOURADOS DE BRITO BASTOS	2	150
980.694.891-20	11217855-1	ANA FLAVIA DOURADOS DE BRITO BASTOS	3	150

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 32/2019/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2018/30550/005050**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESA
163/2018	2018/30550/005050	Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.	LOPES E MOTA LRDA ME
HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR (Diretor Administrativo)
Hospital Regional de Xambioá	Josimar Gomes Matos Matrícula: 909273-1	Wilson Pereira Lima Matrícula: 866523-2	Maria Helelida Pereira Matrícula: 11641711-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Unidades Próprias para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 1º de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 40/2019/SES/GABSEC, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do prazo do Procedimento de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o procedimento de Tomada de Contas Especial nº 2017/30550/009436 foi reconduzido para uma nova Comissão, para apresentação de relatório complementar, conforme determinado na Portaria de GABSEC/SES nº 759, de 29 de novembro de 2018, publicado no D.O.E nº 5.252, de 06 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Ato nº 1.727 - EX/DISP., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5267, de 31/12/2018 no qual, dispensa os servidores da função de confiança da estrutura básica da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que dois servidores designados para a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Saúde do Tocantins foram afetados pelo referido Ato de dispensa de cargos;

RESOLVE

Art. 1º Suspender o prazo do procedimento de Tomada de Contas Especial de nº 2017/30550/009436, previsto na Portaria de nº 04, de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019, por tempo indeterminado, a contar do dia 07 de fevereiro de 2019, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardados os seus efeitos no período compreendido no artigo anterior.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.007180
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 20.230.378/0001-99, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA, designado pelo Ato Governamental de nº 02 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.269 em 02/01/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: SOUSA E NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.172.573/0001-04, com sede na Quadra 712 Sul, Alameda 04, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-436 na cidade de Palmas - TO, a importância no valor de R\$ 12.627,00 (doze mil seiscentos e vinte e sete reais), visando a indenização, conforme o Memorando nº 411/2018/SES/SADM e Justificativa para reconhecimento de dívida (fls. 02/08), em decorrência da prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, do Processo Administrativo nº 2018/30550/007180.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/30550/000565 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual da Saúde, Palmas - TO, 29 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.002477
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1774634 expedida pelo SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, designado pelo Ato Governamental de nº 2 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.269 em 02/01/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.805.331/0001-00, com sede na Quadra 103 Sul (ACSO-01) Rua SO-05, Lote 11, S/N, CONJ. 04, CEP: 77.015-018, Centro, Palmas - TO, a importância de R\$ 80.993,40 (oitenta mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), visando o pagamento de notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Memorando nº 43/2017/SES/SADM/DAT, às fls. 02/05, Justificativa do Gestor (fl. 06/07), decorrência de despesa referente à prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, do Processo Administrativo nº 2018/30550/002477.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/30550/005171 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 277/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	405.090	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 20 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUÍMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	HOSPFLEX	R\$ 0,34	R\$ 137.730,60
VALOR TOTAL						R\$ 137.730,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 277/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	401.310	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 20 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 0,13	R\$ 52.170,30
10	1.512	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 33,73	R\$ 50.999,76
18	5.967	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 105,00	R\$ 626.535,00
20	983	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 138,00	R\$ 135.654,00
VALOR TOTAL					R\$ 865.359,06	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 277/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INJÉX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	4.599	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	INJÉX	R\$ 49,00	R\$ 225.351,00
14	3.188	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	INJÉX	R\$ 71,40	R\$ 227.623,20
16	1.588	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOClaves DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	INJÉX	R\$ 84,50	R\$ 134.186,00
VALOR TOTAL					R\$ 587.160,20	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INJÉX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 277/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	135.030	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 20 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	HOSPFLEX	R\$ 0,44	R\$ 59.413,20
VALOR TOTAL					R\$ 59.413,20	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 277/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	11.592	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 33 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO DEVERA ATENDER AABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 0,31	R\$ 3.593,52
7	133.770	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 20 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER AABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 0,13	R\$ 17.390,10
11	504	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 33,73	R\$ 16.999,92
13	1.533	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 50,62	R\$ 77.600,46
15	1.062	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 74,00	R\$ 78.588,00
17	529	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 87,75	R\$ 46.419,75
19	1.988	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 105,31	R\$ 209.356,28
21	327	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100MT BOBINA E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	ZERMATT	R\$ 138,00	R\$ 45.126,00
VALOR TOTAL					R\$ 495.074,03	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 277/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 25.048.619/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	427.770	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 10 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCALVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	CIPAMED	R\$ 0,19	R\$ 81.276,30
3	142.590	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 10 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCALVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO. DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	CIPAMED	R\$ 0,19	R\$ 27.092,10

4	386.190	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 16 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCALVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	CIPAMED	R\$ 0,16	R\$ 61.790,40
5	128.730	ENVELOPE	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 16 CM ENVELOPE E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO PARA UTILIZACAO EM AUTOCALVES DE VAPOR SATURADO POSSUINDO INDICADOR QUIMICO DE CICLO DEVERA ATENDER A ABNT NBR 14990.	CIPAMED	R\$ 0,16	R\$ 20.596,80
VALOR TOTAL					R\$ 190.755,60	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 25.048.619/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 384/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	140	FRASCO	CICLOPENTOLATO 1% (10 MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML FRASCO	LATINO FARMA - CICLOLATO	R\$ 6,73	R\$ 942,20
VALOR TOTAL					R\$ 942,20	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 384/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	12.652	CÁPSULA	BUDESONIDA 400 MCG/DOSE + FORMOTEROL 12 MCG/DOSE CAPSULA PO INALADOR	ASTRAZENECA	R\$ 0,75	R\$ 9.489,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.489,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.396.017/0006-24

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 277/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3428, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 865.359,06.

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 495.074,03.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 59.413,20.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 137.730,60.

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 25.048.619/0001-05, o valor adjudicado R\$ 190.755,60.

INJÉX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99, o valor adjudicado R\$ 587.160,20.

O valor total adjudicado R\$ 2.335.492,69. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 384/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1249, conforme segue:

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R\$ 9.489,00.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 942,20.

O valor total adjudicado R\$ 10.431,20. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 059, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 289969-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 03/2019, referente à aquisição de material de permanente com recursos do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/0030, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Victor Vandrê Sabará Ramos, - Escrivão de Polícia - Matrícula nº 91458-2 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: Leonardo José de Souza, - Agente de Polícia - matrícula nº 713391-1; Membros: Levi Ribeiro de Sousa, - Agente de Polícia - matrícula nº 907227-3 e Isabella Duarte de Oliveira Dias Barbosa - Agente de Polícia matrícula nº 1086600-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 424/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia, através do Memorando nº 001/2019-DIE, com aprovação do Delegado-Geral da Polícia Civil, conforme Proposta de Portaria nº 009/2019, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 62008-1, da Delegacia de Polícia Civil - São Miguel do Tocantins, na Seccional da Comarca de Itaguatins, para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, com efeito retroativo a 05/02/2019.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em conformidade com os arts. 58 e 152, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 27 de agosto de 2007, e

Considerando a solicitação da Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas, através do Memorando nº 008/2019 - CIOPAER,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2019, 15 (quinze) dias das férias do servidor TEN CEL QOPM RICARDO BORGES FERRÃO, matrícula nº 570178, no período compreendido entre os dias 1º/02/2019 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: JOÃO FILHO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 595310-1, Perito Oficial, ARNALDO DE BASTOS SILVA, matrícula nº 137951-3, Papiloscopista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 038/2009, referente à locação de imóvel onde abriga o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação de Guaraí-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia, através do Memorando nº 001/2019-DIE, com aprovação do Delegado-Geral da Polícia Civil, conforme Proposta de Portaria nº 009/2019, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER DALIA MOURA DE SOUZA, Agente de Polícia Padrão I, matrícula 657296-3, do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Papiloscopia, a partir desta data.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 149, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SSP nº 1.366, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.266/2018, que trata do estabelecimento de 30 (trinta) dias de férias do servidor ALDO NERY CONCEIÇÃO, CAP QOPM, Piloto de Helicóptero, matrícula nº 624916, cedido a esta Secretaria conforme Portaria CCI nº 1.446 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.248/2018, atualmente lotado no Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, tendo em vista que as férias referentes ao período aquisitivo 2010 foram suspensas por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar, a quem compete estabelecer as mencionadas férias.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 150, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o término da vigência da Portaria CCI nº 38 - CSS, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018, que cedeu o servidor WALDIOLENY CHAVES PEREIRA à Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 044/2019 - DPI, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

LOTAR o servidor WALDIOLENY CHAVES PEREIRA, Agente de Polícia Civil - III - J, matrícula nº 713305-4, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Araguaína/TO, com efeito retroativo a 04/01/2019.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 151, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando o Ofício nº 33/2019/SMCE/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, do Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, que comunica a desmobilização voluntária do policial civil MÁRIO JUSTINIANO DA SILVA, das atividades operacionais realizadas junto à Força Nacional de Segurança Pública, em 18/01/2019;

Considerando a solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil, através da Proposta de Portaria nº 010/2019;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MÁRIO JUSTINIANO DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 905760-3, na Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, em Palmas/TO, com efeito retroativo a 19/01/2019.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/03118
Termo aditivo: 6º
Contrato nº: 066/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Neuza Maria Ferreira Alves.
CPF: 787.849.211-53
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga o Núcleo de Perícia Criminal e Medicina Legal de Dianópolis- TO.
Valor mensal: R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais).
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 27/12/2018 a 26/12/2019.
Data da assinatura: 16/11/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Marcilei Alves Bastos - Locador p/p

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00030
Contrato nº: 003/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Techbiz Forense Digital.
CNPJ: 05.757.597/0001-37
Objeto: Aquisição de Material de Permanente (solução para coleta, processamento e análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis), para atender as necessidades da Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 196.197,54 (cento e noventa e seis mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225180007, podendo ser complementada com a fonte 0100 ou 0223
Data da Assinatura: 04/02/2019
Vigência: o contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a entrega definitiva do material, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Luciana Bispo da Silva Galão - Representante/Contratada

Palmas-TO, 08 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 034/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, no âmbito das Seccionais da Comarca de Gurupi, VANDERLAN PEREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia - III-L, matrícula nº 685747-1, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil - Aliança do Tocantins.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria SSP Nº 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, publicada na edição nº 5.281 do Diário Oficial, de 18 de janeiro de 2019, que CONCEDEU a fruição de 30 (trinta) dias de férias à CÍNTIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 942136-1, no período compreendido entre os dias 03/01/2019 a 1º/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 050/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, no âmbito das Seccionais da Comarca de Porto Nacional, RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia - III-I, matrícula nº 731022-2, da Delegacia de Polícia Civil - Oliveira de Fátima para a Delegacia de Polícia Civil - Santa Rita do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 039/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 468, DE 12 DE JULHO DE 2018, publicada na edição nº 5.158 do Diário Oficial, de 19 de julho de 2019, na parte textual que faz referência à edição do Diário Oficial em que foi publicada a Portaria DGPC Nº 097, de 02 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: "CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias de férias ao servidor JAIR CARVALHO DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 657740-2, no período compreendido entre os dias 24/07/2018 a 02/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria DGPC nº 097, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 4.048, de 07 de fevereiro de 2018.";

Leia-se: "CONCEDER, a fruição de 10 (dez) dias de férias ao servidor JAIR CARVALHO DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 657740-2, no período compreendido entre os dias 24/07/2018 a 02/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria DGPC nº 097, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018".

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a Portaria DGPC Nº 914, de 17 de dezembro de 2018, publicada na edição nº 5.263 do Diário Oficial, de 21 de dezembro de 2018, que designou o Delegado de Polícia Civil mencionado adiante para cumular responsabilidades administrativas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 063/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, HISMAL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11606380-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil - Lagoa da Confusão, Seccional da Comarca de Cristalândia, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Chapada de Areia, Seccional da Comarca de Pium.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a Portaria SSP Nº 824, de 13 de julho de 2018, publicada na edição nº 5.158 do Diário Oficial, de 19 de julho de 2018, que removeu o Delegado de Polícia Civil Leandro Risi Santos, a pedido, a partir de 16/07/2018, da Seccional da Comarca de Porto Nacional para a Seccional da Comarca de Palmas, em razão de sua classificação no 8º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia Civil pelo critério de merecimento, bem como estabeleceu que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definiria a Delegacia de Polícia na qual o Delegado desempenharia suas funções;

Considerando a Portaria DGPC Nº 482, de 13 de julho de 2018, publicada na edição nº 5.158 do Diário Oficial, de 19 de julho de 2018, a qual designou o mencionado Delegado para exercer suas atribuições na condição de Adjunto da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC, sediada em Palmas-TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a movimentação de pessoal, no âmbito da Polícia Civil, é realizada sempre com base no interesse da Administração e da Conveniência do serviço;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de suprir 01 (uma) vaga de Delegado de Polícia, na escala fixa de Plantonista da Central de Atendimento da Polícia Civil - Centro, Equipe "D";

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 043/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, LEANDRO RISI SANTOS, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589620-1, para exercer suas atribuições, na Central de Atendimento da Polícia Civil - CENTRO, Equipe "D", a partir desta data.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a Portaria DGPC Nº 913, de 17 de dezembro de 2018, publicada na edição nº 5.263 do Diário Oficial, de 21 de dezembro de 2018, que designou o Delegado de Polícia Civil mencionado adiante para cumular responsabilidades administrativas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 062/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11606304-1, lotado na Seccional da Comarca de Araguacema, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil de Divinópolis, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 061/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11619945-1, Titular da Delegacia Especializada de Investigações Criminais/DEIC, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, de cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Abreulândia e Divinópolis, ambas Seccionais da Comarca de Paraíso do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 060/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 128317-4, para exercer a Titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil da Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 059/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 589631-1, para exercer a Titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Chapada de Areia - Seccional da Comarca de Pium, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 26 - NM, de 04 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 048/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2019, MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589400-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Natividade, Delegacia de Polícia Civil em Chapada da Natividade, Delegacia de Polícia Civil em Santa Rosa - Seccionais da Comarca de Natividade e da Delegacia de Polícia Civil em Conceição do Tocantins - Seccional da Comarca de Dianópolis, responder, em caráter transitório, pela 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Dianópolis-TO, no período em que perdurar o afastamento para tratamento de saúde do Titular Márcio Duarte Teixeira.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 042/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019, BERNARDO AUGUSTO ROCHA PINTO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11606428-1, Adjunto da Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Itapiratsins - Seccional da Comarca de Itacajá, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC em Pedro Afonso.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 043/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019, JEANNIE DAIER DE ANDRADE, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11644400-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil em Itacajá, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Centenário e Recursolândia - Seccionais da Comarca de Itacajá, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC da Comarca de Pedro Afonso.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 117, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 040/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, RONALDO JOSÉ FAIS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 1080458-2, para exercer suas atribuições, na condição de Delegado Adjunto, na Delegacia de Polícia Civil em Arraias - Seccional da Comarca de Arraias, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC da Comarca de Arraias - 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 118, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a PORTARIA DGPC Nº 906, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada na edição nº 5.260 do Diário Oficial, de 18 de dezembro de 2018, que designou o Delegado de Polícia Civil mencionado adiante para cumular responsabilidades administrativas;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 064/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019, MANOEL FROTA NETO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589434-1, Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, de cumular as responsabilidades administrativas, na condição de Delegado Adjunto, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 041/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019, GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº11606150-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso - Seccional da Comarca de Pedro Afonso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Santa Maria do Tocantins - Seccional da Comarca de Pedro Afonso, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC da Comarca de Pedro Afonso.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Movimentação Interna de Delegado de Polícia, de uma unidade administrativa para outra na mesma Comarca, é efetivada por ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil, consoante o disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, editada pelo Conselho Superior da Polícia Civil;

Considerando a Portaria DGPC Nº 521, de 31 de julho de 2018, publicada na edição nº 5.184 do Diário Oficial, de 24 de agosto de 2018, que designou o Delegado de Polícia Civil mencionado adiante para exercer suas atribuições na condição de Delegado Adjunto na Quarta Delegacia de Polícia Civil/Distrito de Luzimangues em Porto Nacional-TO;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 007/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 49375-4, para exercer suas atribuições, na condição de Delegado Adjunto, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC- Seccional da Comarca de Porto Nacional, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Seccional da Comarca de Porto Nacional, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria DGPC Nº 521, de 31 de julho de 2018, publicada na edição nº 5.184 do Diário Oficial, de 24 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a necessidade, orientada com base em dados estatísticos, de readequação da força de trabalho à demanda de serviço da Central de Atendimento da Polícia Civil de Miracema do Tocantins -TO;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 058/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, no âmbito das Seccionais das Comarcas da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, HÉRCULES CARDOZO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia - I-H, matrícula nº 1090194-1, da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte - Seccional da Comarca de Miranorte, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Seccional da Comarca de Miracema do Tocantins.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 051/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, no âmbito das Seccionais da Comarca de Gurupi, JESU BATISTA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia - I-H, matrícula nº 890999-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas sediadas em Gurupi -TO.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 049/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, LÍLIA TATIANA DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 45930-1, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, ambas sediadas em Gurupi - TO.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 047/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 751355-2, da Delegacia de Polícia Civil em Crixás do Tocantins para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA em Gurupi, ambas Seccionais da Comarca de Gurupi - TO.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 021/2019/CGPC/TO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 004/2019, instaurada através da Portaria nº 004/2019/CGPJ/TO de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 022/2019/CGPC/TO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 097/2018, instaurada através da Portaria nº 133/2018/CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, retificada pela Portaria nº 014/2019-CGPJ/TO, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.285, de 24 de janeiro de 2019 destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "k", da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 023/2019/CGPC/TO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 002/2019, instaurada através da Portaria nº 002/2019/CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a", c/c o art. 91, inciso IV; art. 92, inciso II, alínea "f", e inciso III, alínea "b", da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2019.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 024/2019/CGPC/TO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 001/2019, instaurada através da Portaria nº 001/2019/CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "i", da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/2019/CGPC/TO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 003/2019, instaurada através da Portaria nº 003/2019/CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "I", da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2019/CGPC/TO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 005/2019, instaurada através da Portaria nº 005/2019/CGPJ/TO, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "k", da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2019/CGPC/TO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 006/2019, instaurada através da Portaria nº 006/2019/CGPJ/TO, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.279, de 16 de janeiro de 2019, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a", da Lei 1.654/2006 (Estatuto da Polícia Civil), referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2019.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor D'ILTON MOREIRA SILVEIRA, matrícula nº 818759-1, Analista em Tecnologia da Informação, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 08/02/2019 a 22/02/2019, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante MP Nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, e Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019,

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais;

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão autuador 128.200;

Considerando ainda, o Termo de Cooperação Nº 001/2016, que dispõe sobre cooperação técnico-administrativa e operacional para fiscalização nas rodovias estaduais e adota outras providências;

Considerando o art. 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste Órgão, lotados no Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e Divisas - BPMRED, os militares constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria, para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência, em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do militar de seu cargo no BPMRED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ANEXO ÚNICO - PORTARIA AGETO Nº 026/2019

RELAÇÃO DOS MILITARES

Nome	Matricula
JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS	1081187
ADIMI REIS DOS SANTOS	889420
ANTÔNIO MORAES DE SOUSA	568603
ATEVALDO DOS ANJOS DO NASCIMENTO	759240
DANIEL LOPES COELHO ARAÚJO	1034421
DAVIES SANDHERSON DE SOUZA DOURADO	41492
DIÊME MOREIRA LIMA	46222
DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA	999808
DOMILSON LOPES AMORIM	750170
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	368079
EDER MURUSSI LEITE	71344
FÁBIO ALVES FERREIRA SILVA	986516
FÁBIO CASTANHEIRA CORDEIRO	785390
GELINO ALMEIDA BEZERRA	863145
GRACILIANO DIAS DE SOUSA	302950
HELAYNA SOUSA LEAL	810645
HILDEMAR PEREIRA DAMASCENO FILHO	67742
INIWAR PEREIRA DE ABREU	868386
JOÃO IRIS PEREIRA DE SOUSA	712301
JOÃO MOREIRA DE SOUSA	609095
JOSÉ REINALDO ARAÚJO CARLOS	95749
JURANDIR PEREIRA DAMASCENO SILVA	679358
LEONARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	114811
LIDWERNER PEREIRA MORAES PRETO	51813
LIVIA SILVA LEITE	42162
MARCOS VINICIUS FÉLIX DE OLIVEIRA	1008056
ORNÉS ROSA DA SILVA	759937
PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	872389
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	569050
RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	1049275
RUBEN RODRIGUES DA SILVA	814043
SEBASTIÃO LIMA	671839
SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA	429457
SIDIVAL TAVARES DE ARAÚJO	928292
SUPERCÍLIO ALVES GUIMARÃES	688682
WALTER DE SOUSA LIMA	613578
WESLEY AGUIAR FRANÇA	731009
WILIAN JOSÉ PIRES DA SILVA	785390
WILLIAN RAMALHO BARRETO	775967

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Republicado para correção

Processo nº 2018/38960/000.972.

Aditivo nº 3

Contrato nº 101/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: MEGAENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-126, Trecho: Tocantinópolis/Ribeirão Grande, numa extensão de 7,80 km.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
 Marcus Vinícius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 020, DE 11 FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 020

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
1273132-1	Abiane Carvalho Freitas	99,2	2017
976304-1	Alexandro Campos De Paulo	99,2	2017
912375-3	Alisson Da Silva Abreu	99,2	2017
682680-3	Ana Lucia Ferreira De Carvalho Miola	100	2017
620297-3	Anderson Luiz Justino Martins	99,2	2017
672571-4	Andre Airtom Moura Da Silva	99,2	2017
661111-2	Antonia Josiane De Menezes	100	2017
484857-2	Antonio Carlos Narciso	99,2	2017
868775-1	Aparecida Maria De Jesus	100	2017
1080644-1	Bruno Santana De Sousa	99,2	2017
1284509-1	Caio Carvalho Miranda	99,2	2017
309233-4	Carlos Alberto Gomes Ferreira	100	2017
530491-2	Cejane Vieira Borges	99,2	2017
487720-3	Celio Humberto De Lima Mendes	99,2	2017
36009-2	Cincinato De Souza Luz	100	2017
819211-1	Clayton Da Silva Pontes	99,2	2017
635045-2	Darcy De Souza Vieira	99,8	2017
861664-1	Diene Maria Lima	100	2017
333193-2	Domingos Bispo De Franca	99,07	2017
717130-1	Edilene Batista Alves	99,2	2017
465589-2	Elcio Pires De Oliveira Junior	99,2	2017
696344-4	Evandro Queiroz Araujo	99	2017
948461-3	Fabricio Mendonca Cardoso	99,2	2017
1168622-4	Fernanda Micaela Sousa De Araujo	100	2017
801115-1	Hudson Ricardo Galvao Leobas	99,2	2017
11142464-2	Hugo Borges Araujo	99,2	2017
710286-3	Inaelton Gloria De Azevedo	99,2	2017
479151-2	Iris Nei Soares Costa	98,87	2017
570324-2	Itamar Sousa Cardim	99,2	2017
376192-2	Jalles Oliveira De Almeida	99,87	2017
699412-1	Jailiton Oliveira De Almeida	99,2	2017
1270265-1	Janaine Virginia Noleto	100	2017
702289-1	Joao Putencio De Sousa	98,87	2017
11140038-1	Josefar Saraiva Carneiro	99,2	2017
822891-2	Libia Portillo De Sousa	99,2	2017
533042-3	Lilino Jose Werncke	97,6	2017
1289110-1	Luciana Castro De Sabeio Oliveira	100	2017
1202286-3	Luciana Mesquita De Oliveira	100	2017
1004344-4	Ludmila De Paula Modesto	99,2	2017
1276433-1	Luis Eduardo Ferreira Nunes	99,2	2017
225633-3	Luis Fernando Da Silva Lima	99,2	2017
292890-1	Manoel Gomes Barbosa	99,4	2017
989918-3	Marcelo De Oliveira Monteiro	100	2017
1284967-2	Maria Caroline De Sousa Vanderleiz	99,2	2017
98829-1	Nayara Pagani Almeida	100	2017
406147-3	Raimundo Claro Valadares	99,2	2017
11235454-1	Silas Bispo De Sousa	99,2	2017
939484-2	Vinicius Andrade Rego	100	2017

PORTARIA/AEM/Nº 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula nº 225633/3, suspensas pela Portaria de nº 13, de 07/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.833, referente ao período aquisitivo de: 2012/2013, a serem gozadas no período de 14/02/2019 à 05/03/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS 021/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da Terratins, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 019933/2015, tendo em vista o requerimento da parte interessada, solicitando a rescisão do contrato de compra e venda, bem como no respectivo Parecer Jurídico nº 323/2018, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando o requerimento, que a interessada ora compradora do imóvel, solicita desta Companhia a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda nº 0173/2015, edital concorrência pública nº 001/2015, Lei 8666/1993 em decorrência da inviabilidade de continuarem a pagar a referida obrigação ora pactuada, de acordo com art. 13, VI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, vem informar que o referido contrato está cancelado administrativamente e que o mesmo retorna ao patrimônio da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins Terratins.

RESOLVE:

Art. 3º CANCELAR Administrativamente o Contrato de Compra e Venda nº 0173/2015, referente ao imóvel denominado:

a) Lote nº 18, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 07-Q 07 situado à Alameda 13 do Loteamento centro 2, nesta Capital, outorgado em favor de SAMILA VALENTIN BONILHA, brasileira, casada, Portadora do RG nº 1.173.799 SSP/TO e do CPF sob nº 017.694.261-08.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

IGEPREV**PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Mirtes de Araújo Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV; 37-A, II, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de setembro de 2018, ao filho JORGE LUIZ DE ARAÚJO SOUSA, CPF nº 094.387.601-05, nascido em 03/05/2007, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Mirtes de Araújo Sousa, CPF nº 779.096.401-10, matrícula nº 872183-1, Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em caráter temporário, com base no que consta do processo nº 2018.07.205844P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 4.652,00, no período de 26/09/2018 a 02/05/2028.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 045, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que os Servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados e deliberação final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED (evento 322401),

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos Servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

MAT	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
9083154	ARTHUR JORGE SANTOS LIMA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	03/11/2014	03/11/2017
9084320	FABRÍCIO BARROSO SOARES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	04/02/2016	04/02/2019

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KELLY DAMASCENA VICTOR, do cargo em comissão de Assessor II DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA KARLA FERNANDES ARAÚJO no cargo em comissão de Assessor II DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
80/2018	18.0.000002583-2	Felipe Magalhães Crosara, Matrícula n. 9083618	Dirceu Demétrio de Morais, Matrícula n. 8864390	Aquisição de Material Permanente - Cofre, objetivando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Termo de Dispensa n. 036/2018. Contratada: Cofres de Aço Comércio LTDA.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/02/2019 a 12/03/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 792/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.149, de 06 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019, revogando a Portaria nº 351/2017, publicada no DOE nº 4.821, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 793/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.149, de 06 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/05/2019 a 31/05/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1246/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224, de 24 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1246/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224, de 24 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 148, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA, Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público-Geral, matrícula nº 907367-1, para responder no período de 14/02/2019 a 26/02/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão da fruição de folgas de plantão da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000774-5.

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP nº 028/2018, Ata de Registro de Preços nº 020/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Digisec Certificação Digital - EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CNPJ para atender a necessidade da área meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 13.

VALOR: R\$ 842,86 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

- Thammy Cristina Vieira da Silva - Representante legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 138, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins, no período de 4 a 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 11/2019, referente ao exercício 2018/2, do Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2019/RELT1 - DILIGÊNCIA**

Processo nº 1739/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Guaraí. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 845/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos José da Silva, Contador da Câmara Municipal de Guaraí, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2019/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 1783/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Rio dos Bois. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 876/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Jossenilde Martins de Sousa, Controle Interno da Câmara Municipal de Rio dos Bois, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 009/2019/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 1783/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Rio dos Bois. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 876/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Domingos Verjo Barnabé Machado, Contador da Câmara Municipal de Rio dos Bois, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 010/2019/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 1848/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Araguacema. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 874/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Karla Oerlecke, Controle Interno da Câmara Municipal de Araguacema, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/2019/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 1822/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Goianorte. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 873/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Antônio Ednei da Silva Abreu, Controle Interno da Câmara Municipal de Goianorte, a comparecer à Diretoria Geral de

Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/2019/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 1822/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Goianorte. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 873/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos José da Silva, Contador da Câmara Municipal de Goianorte, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013/2019/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 1858/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Lizarda. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 875/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Tania Dias Labre Torres, Controle Interno da Câmara Municipal de Lizarda, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 06 do mês de fevereiro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Processo nº 2018015308. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA NA AVENIDA LO-04 (ENTRE AV. NS-03 E AV. NS-15), AVENIDA LO-04 (ENTRE AV. NS-10 E TO-050), AVENIDA NS-05 (ENTRE AV. LO-2A E AV. LO-04) E AVENIDA NS-02 (ENTRE AV. LO-08 E AV. LO-12) EM PALMAS-TO. Após exame da documentação apresentada e com base na Justificativa, fls. 930/938, a Comissão Permanente de Licitação informa que não acatará o Parecer Técnico nº 003/2019/SUPOBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante nas páginas 924/925 dos autos, e assim deliberou: Empresas HABILITADAS: EHL - ELETRO HIDRO LTDA, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA por atenderem todas as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Informamos que o prazo para interposição de recurso se dará nos termos do item 6.2.1 do Edital. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 20/02/2018, às 14h (horário local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 07 de Fevereiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a, REMARCAÇÃO DA DATA DE CONTINUIDADE a abertura do Pregão Presencial nº. 002/2019, Que constitui da presente licitação, tipo Menor Preço por Item, visando contratação de serviços técnicos especializados de forma contínua de assessoria e consultoria em área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, para ocorrer no dia 22/02/2019, às 08h45. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço: Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO torna público que fará a REVOGAÇÃO das licitações na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019, 002/2019 E 003/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, NÚMERO 5.281, PÁG 111, DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019, JUSTIFICATIVA da revogação, várias irregularidades encontradas na parte interna dos processos licitatórios. Mais informações no telefone: (63) 3442-1332. Edital disponível para download no www.ananas.to.gov.br.

Ananás - TO, 10 de Fevereiro de 2019.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO torna público que fará a REVOGAÇÃO das licitações na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2019, 003/2019 E 004/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, NÚMERO 5.283, PÁG 44, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019, JUSTIFICATIVA da revogação, várias irregularidades encontradas na parte interna dos processos licitatórios. Mais informações no telefone: (63) 3442-1332. Edital disponível para download no www.ananas.to.gov.br.

Ananás - TO, 10 de Fevereiro de 2019.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saude

AUGUSTINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.065.699/0001-07, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis - TO, com que lhe faculta a Lei 8.666/93, Lei Orgânica e a Resolução nº 7601, de 13 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, torna público o contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica por inexigibilidade em Licitação, nos exatos termos da Lei Geral de Licitações.

Faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade nº 001/2019, cujo o objeto da contratação encontra-se evidenciado no termo de referência inserto nos autos de processo administrativo. Órgão/ente Federado: Câmara Municipal de Augustinópolis, TO. Origem: Autos de processo de inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: prestação de serviços advocatícios relativamente a todas as demandas judiciais de interesse do desta Casa Legislativa e suas entidades vinculadas, conforme segue termo de referência. Valor Global: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Período de Vigência do Contrato: 1º/02/2019 a 31/12/2019. Contratada: Escritório de Advocacia Parente & Aguiar Advogados Associados - SS.

BABAÇULÂNDIA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO informa que encontra-se, à disposição de quem interessar, o Edital do Pregão Presencial nº 022/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de link de internet para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO, para exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 10h.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h e 13h. Mais informações através do fone 63 3448 1121.

Babaçulândia - TO, 20 de Dezembro de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO informa que encontra-se, à disposição de quem interessar, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de link de internet para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 09h. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 20 de Dezembro de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO informa que encontra-se, à disposição de quem interessar, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de link de internet para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia - TO, para o exercício de 2019, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 08h. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 20 de Dezembro de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

COUTO MAGALHÃES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 - SRP, com abertura prevista para o dia 22/02/2019, às 08h30, para aquisição de gêneros alimentícios. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 12 de Fevereiro de 2019.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a locação de 01 veículo, sendo um caminhão coletor de lixo doméstico com prensa, Motor a Diesel, documentos em dia, com capacidade mínima p/ 08 (oito) m³ de material, com ano de fabricação não inferior a 2000, para atender à Secretaria do Meio Ambiente, destinado à Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO durante o ano de 2019. OBS: Combustível por conta da Contratante. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 21/02/2019, às 08h30 (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 12.02.2019, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 99930-2606 no horário de expediente, das 12h30 às 17h30.

Figueirópolis - TO, 08 de Fevereiro de 2019.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de Preço, com abertura das propostas para as 13h do dia 28 de fevereiro de 2019, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta de preços para "Médico para atender no programa de estratégia de saúde da família, sendo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e 02 (dois) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas e 06 (seis) plantões mensais de 12 (doze) horas no HPPF no hospital de pequeno porte do nosso município de Figueirópolis - TO durante o ano de 2019.", nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e Lei 123/2006 e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal, a partir do dia 13/fevereiro/2019, horário de expediente das 12h30 às 17h30, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima ou e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com. Informações, pelos fones: (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 99930-2606.

Figueirópolis - TO, 11 de Fevereiro de 2019.

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
Gestor do Fundo

GURUPI

DECRETO Nº 0253, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Convoca candidatos Classificados em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº. 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remuneração dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº. 2.330, de 31 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a decisão Liminar, no Mandado de Segurança nº 0007725-68.2018.827.2722, proferida pelo DR. NASSIB CLETO MAMUD, juiz titular da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi - TO, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a convocação imediata do candidato Fernando Pereira Santana, classificado no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi, para o Cargo de Fiscal de Trânsito-Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato classificado no Concurso Público nº. 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para o qual foi aprovado, conforme segue:

CARGO: QGMD30 - FISCAL DE TRÂNSITO
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	56588	FERNANDO PEREIRA SANTANA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título Eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- h) Comprovante de escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso;
- i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - outros documentos/declarações necessários:

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;

f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;

i) RX Coluna Total;

j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§3º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2018

Processo Licitatório nº 6926/2017. Concorrência Pública nº 001/2018. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e P.O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07. OBJETO: alterar a Cláusula Oitava, item 8.1 que passa a vigorar o seguinte: (Dotação Orçamentária: 13.20.26.782.0669.1207). Data de Assinatura: 08/02/2019.

GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS DO TOCANTINS - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Isaias Dias Piagem, CONVOCA a empresa contratada: CÉU CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001, com endereço incerto, a DAR CONTINUIDADE à obra do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para realização de pavimentação em bloquetes de vias públicas, calçamento de vias públicas e sinalização horizontal e vertical, conforme especificações constantes no Edital convocatório, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária.

Justifica-se a presente ordem de serviço por edital, tendo em vista que a empresa está em local incerto.

A não continuidade da obra acarretará as penalidades cabíveis.

PRAZO PARA INÍCIO DA OBRA: 5 (cinco) dias.
Prazo de execução do serviço: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO, aos 11 de fevereiro de 2019.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019, data: 22/02/2019, às 10h, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 12h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2018

DATA DO PREGÃO: 09/01/2018

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, de acordo com as especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. FORNECEDORES REGISTRADOS: MEGA DISTRIBUIDORA - 28.734.781/0001-67, com o valor de R\$ 186.321,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais). LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE ME - 17.930.584/0001-05, com o valor de R\$ 157.867,40 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). COMERCIAL SANTANA - 28.833.090/0001-03 com o valor de R\$ 282.839,30 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos). MJ COMERCIAL LTDA ME - 21.248.472/0001-00 com o valor de R\$ 124.981,70 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). BRISA CORP EIRELI - 20.789.197/0001-05 com o valor de R\$ 480.963,00 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta e três reais). NAIR MARIA DE SOUSA - 17.988.464/0001-50 com o valor de R\$ 209.792,50 (duzentos e nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2019.

Signatários: Prefeito, Isaias Dias Piagem - Gestor do FMS, Eivaldo Araújo dos Santos - Gestor do FMAS, Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem.

PALMEIRÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018**

CONTRATANTE: O Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão, Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69, com endereço na Rua 30, Qd. 43, Lote 102, Centro, Rialma - GO, representado pela pessoa física Barnabé Soares Neto, RG nº 4900879 2ª Via SSP - GO. OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação, no desenvolvimento e manutenção do site institucional, manutenção do portal da transparência do município de Palmeirópolis, conforme especificado no contrato, prorroga a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, valor global do instrumento contratual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Palmeirópolis - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 09/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão, Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com endereço na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde - GO, representado pelo Sr. Antônio Rodrigues de Faria, brasileiro, casado, RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF sob o nº 370.406.181-68. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2014 da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, para aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, através sistema web próprio da empresa para atender a frota da prefeitura municipal de Palmeirópolis, prorroga a vigência do contrato em mais 02 (dois) meses, até 22 de março de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e cláusulas contratuais.

Palmeirópolis - TO, 21 de Janeiro de 2019.

Marilene Correia da Silva
Sec. Exec. de Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12 Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão, Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, e do Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 1º/04/2013, e retificação publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pela função do representante CAIXA, Vandeir da Silva Ferreira, CPF: 525.534.006-59. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de assessoramento técnicos especializados na criação e estruturação do Fundo Previdenciário do Município de Palmeirópolis - TO, nos termos da solicitação e Termo de Referência, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/1993, vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor mensal de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Palmeirópolis - TO, 20 de Novembro de 2018.

Marilene Correia da Silva
Secretaria Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 09/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF nº. 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: LARISSA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.812.977/0001-05, com sede na Rua José Amaral da Silva, nº 339, Quadra 04, Lote 04, Formoso - GO, representado pela Sra. Larissa Silva Trindade, RG nº 5344180 SSP-GO, CPF sob o nº 030.041.621-05. OBJETO: Prestação de serviços nutricionista para programas de alimentação escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirópolis, promover e monitorar os requisitos básicos de alimentação dos alunos da rede pública, responsabilidade técnica pelo programa de alimentação escolar do município, prorroga a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do contrato, valor global do instrumento contratual de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Palmeirópolis - TO, 29 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 10/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF nº. 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ: 21.528.528/0001-08, com endereço na Qd. 405 Sul, Alameda 31, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-667, Palmas - TO, representado pelo sócio Sr. Demerval de Almeida, RG nº 101.659 2ª Via - SSP-TO, CPF nº 643.755.011-20. OBJETO: Prestação de serviços em soft tecnologia da informação utilizado nas escolas municipais para emissão de documentos nas escolas municipais, nos termos do contrato, prorroga a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do contrato, valor global do instrumento contratual de R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Palmeirópolis - TO, 29 de Janeiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 23/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 19.520.495/0001-08, representado neste ato por seu Gestor Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, portador do RG: 142.366 SSP-TO 2ª Via, inscrito no CPF nº. 641.425.821-00, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: JF PROJETOS ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.756.120/0001-01, e com endereço na QDR 307 Sul, Alameda 02, Lote 11, Sala 01, Palmas - TO, representado pelo seu sócio proprietário Jeferson Jaime Cassoli RG nº 52957621 SSP-PR. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializado de engenharia civil, acompanhamento e fiscalização de obras de interesse público, bem como representação junta à Caixa Econômica Federal, monitoramento do sistema SEMEC do Ministério da Educação, com relação às obras do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e Cláusula Nona do contrato, prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, valor global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Palmeirópolis - TO, 1º de Fevereiro de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

PINDORAMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS-TO torna público que a nova sessão da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa por empreitada global para reforma de unidade de atenção especializada em saúde, conforme contrato de repasse 1027749-57/2015, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14h.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins-TO, segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106.

Pindorama do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro/Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - ESP**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna público que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES NO SETOR VILA OPERÁRIA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 850418/2017/ME/CAIXA, PROCESSO 2636.1044116-44/2017.

Retirada do Edital junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Fevereiro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - INFR**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS EM LUZIMANGUES, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Fevereiro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIO SONO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Pneus para frota de Veículos da Secretaria de Educação. Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2019, às 09h. Local: Praça da Matriz, nº 280 - Centro de Rio Sono - TO. Aos 11 de fevereiro de 2019. O Edital encontra-se no site: www.riosono.to.gov.br/licitações

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Enfermagem: Evandro Texeira da Silva, CPF: 016.248.191-84, Valor: R\$ 40.700,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de Fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Odontologia: Patrícia Moura Aguiar Setúbal, CPF: 013.440.231-69, Valor do contrato: R\$ 36.795,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Medicina: Morgana Livia de Oliveira, CPF: 026.984.811-88, Valor do Contrato R\$ 12.600,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Odontologia: Rycardo Ruyther Santos Rosa, CPF: 033.157.421-70, Valor do Contrato: R\$ 36.795,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002. (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Enfermagem: Mayra Josa Tavares, CPF: 035.785.221-47, Valor do Contrato: R\$ 36.850,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Enfermagem: Andressa Fernanda M. L. Sales Campos, CPF: 035.441.941-20, Valor do contrato: R\$ 33.000,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Fisioterapia: Pedro Henrique Félix do Carmo, CPF: 007.983.101-03, Valor do Contrato: R\$ 24.750,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Psicologia: Elineide Madeira de Carvalho, CPF: 029.364.991-00, Valor do Contrato: R\$ 34.100,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Medicina: Raimundo Coelho da Silva, CPF: 136.757.701-25. Valor do Contrato: R\$ 154.000,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Assistência Social: Aurileide de Souza Milhomem, CPF: 804.316.231-04, Valor do Contrato: R\$ 24.200,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 1º de fevereiro de 2019. Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia-TO. Profissional de Farmácia: Hellem Kedma de Oliveira Cruz, CPF: 033.906.791-89, Valor do Contrato: R\$ 36.300,00. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 201901002 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2019.

Lorena Nunes Souza
Secretária Municipal de Saúde

TUPIRATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇOS - 02/2019 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 27/02/2019 às 10:00h, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica, para atuar na área de Psicóloga, com carga horária de 20h/semanais durante o exercício de 2019, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 11 de Fevereiro de 2019.

Maria Lúcia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Antonio Marques da Silva, portador do CPF nº 237.874.063-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Industrial de Corte, localizado na Fazenda Chácara Central - São Francisco - Granja, S/N, Zona Rural do município de Nazaré, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GRANJA GALPÃO-172, de propriedade do Senhor FRANCISNEY SOUSA MOREIRA, inscrito no CPF nº 799.426.361-53, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, LICENÇA DE PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), e OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS com fins da atividade de Avicultura. A propriedade se localiza no km 03 sentido povoado fortuna, partindo do município de Santa Terezinha do Tocantins, s/n, Zona Rural, no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO - CAMPUS DIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0008-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação - LO - pelo prazo de validade, para a atividade de Caprinocultura e Ovinocultura localizada no município de Dianópolis - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JONES COVATTI, CPF nº 982.865.360-53, torna público que requereu ao NATURATINS, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI e LO) para a atividade AGRICULTURA e IRRIGAÇÃO, na FAZENDA MIRINDIBA, S/N, ZONA RURAL, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Estação Rádio Base 6576, localizada na Avenida São Sebastião esquina com a Praça São Miguel, Lote 2A, Quadra 03, Centro, município de Almas - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados, nos termos do art. 11, do Estatuto Social em vigor, combinado com os arts. 1º, 2º, 3º e 9º do Regulamento Eleitoral, todos os associados do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO TOCANTINS - SESCAP-TO, que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Extraordinária, específica para a realização das eleições para Diretoria Executiva, Diretorias Regionais e Conselho Fiscal, para o triênio 2019-2022. As eleições serão realizadas no dia 1º (primeiro) de março de 2019, das 09h00min às 17h00min, na sede provisória do Sindicato, localizado na Quadra 110 Norte, Avenida JK, Lote 23, Sala 201/202/203, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. As chapas concorrentes deverão solicitar o registro, de 11 a 20 de fevereiro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h, período durante o qual haverá pessoa habilitada para prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Os interessados poderão retirar, a partir do dia 11/02/2019, no endereço acima, cópia do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral. A relação dos associados em condições de votar e os editais de convocação, serão afixados na sede provisória da entidade e fornecida, mediante requerimento, a um representante de cada chapa.

Palmas - TO, 06 de Fevereiro de 2019.

Gildivam Miranda Marques
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2019, do tipo Menor preço - por LOTE. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break*, *buffet* e fornecimento de lanches diversos. Dia: 26/02/2019 às 9h (horário local). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br e mais informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 08 de Fevereiro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira/presidente CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Chiacchio & Moreira Ltda-ME, CNPJ 13.111.065/0001-56, torna público que requereu junto ao Naturatins a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Ceará, nº 2095, Qd. 95, Lt. 06, Centro - Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO, proprietário da FAZENDA ARARIPE, zona rural, no Município de Tocantinópolis - TO, inscrito no CPF nº 442.798.251-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Karajás Serviços de Transportes e Limpeza LTDA CNPJ 10.590.590/0001-03, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Limpa Fossa, com endereço completo na Rua Luiz Alves Lustosa nº 496, Qd. 07, Lote 02, Setor Parque Residencial dos Cajueiros, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 02 LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.346.697/0001-64 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para a atividade de parcelamento do solo, na forma de loteamento, localizado na Gleba 02, Desmembrada do Lote 01 da Fazenda Santa Fé, do Loteamento Santa Fé, no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS E GEÓLOGOS NO ESTADO DO
TOCANTINS - SEAGETO

REGIMENTO ELEITORAL

Art. 1º O presente regimento estabelece as normas para as eleições da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Representante junto à Federação e respectivos suplentes, do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Tocantins - SEAGETO.

Art. 2º As eleições serão em turno único, pelo voto direto e secreto.

Art. 3º As eleições devem ocorrer no horário das 14 horas às 18 horas no dia 11/03/2019 na sede do Seageto, aprovado em Assembleia Extraordinária conforme convocação

Art. 4º Poderá votar e ser votado o profissional associado ao Sindicato, ou seja, cujo nome constar na lista de filiados e estar em dia com a contribuição sindical de 2018, conforme prevê o Estatuto, com no mínimo de 05 (cinco) anos de filiação junto ao Sindicato.

Art. 5º A comissão Eleitoral deve ser composta por 03 (três) membros, o coordenador, coordenador adjunto e secretário, e as decisões devem ser tomadas por maioria absoluta.

Art. 6º Compete à comissão eleitoral:

I. Planejar, coordenar, organizar e fiscalizar todos os procedimentos da eleição.

II. Decidir sobre registro de candidatos.

III. Providenciar, controlar e distribuir as cédulas eleitorais, mapas e atas.

IV. Decidir sobre os recursos interpostos

V. Todos os atos necessários ao bom andamento do pleito.

Art. 7º O registro dos Candidatos à Presidência devem ser feito através de requerimento (vide Anexo I), assinado pelo interessado, dirigindo à Comissão Eleitoral e poderão ser feitas na sede do Sindicato a partir do dia 18 a 21/02/2019 das 8 horas as 12 horas e 14 horas às 18 horas e obedecer as disposições.

§1º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para deferir ou não os pedidos de registro de chapas, abrindo igual tempo para eventuais recursos.

§2º Deverá ser entregue listagem (vide Anexo II) com os demais cargos da diretoria, conforme Artigo 21º do Estatuto, onde deverá constar o nome do candidato ao cargo, bem como declaração de disponibilidade do mesmo ao cargo (Anexo III), como o comprometimento de defender as prerrogativas estatutárias do Sindicato.

§3º Estando qualquer membro que comporá a chapa diretoria em situação irregular junto ao Sindicato, terá sua inscrição cancelada, ficando a cargo do candidato à Presidência providenciar sua imediata substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§4º Só será oficializada a chapa que tiver todos os seus membros em situação regular com quitação até 15/02/2019 junto ao Sindicato, conforme lista fornecida assinada pelo Presidente, publicação deste Edital no mural da Entidade e DOE em 12/02/2019.

Art. 8º É assegurado ao candidato (Presidente) a indicação de no máximo 02 (dois) fiscais credenciados para acompanhar os trabalhos de votação e apuração.

Art. 9º A apuração será logo após o encerramento da votação

Art. 10. Encerrando a apuração deve ser lavrada a ata da eleição.

Art. 11. Em caso de empate será declarado eleito, preferencialmente o concorrente com maior tempo de registro no sindicato, persistindo o empate o mais idoso.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Art. 13. A posse dos novos eleitos será marcada pela atual diretoria conjuntamente com a diretoria eleita.

Palmas, 28/01/2019.

Coordenador Marcione Nunes Coelho

Coordenador Adjunto Antônio Ciro Bovo

Secretária Eliana Abreu da Silva

ANEXO I

Eu "TÍTULO E NOME DO CANDIDATO" inscrito no CREA/ com o nº _____, venho junto a esta Comissão Eleitoral, requerer a minha candidatura para concorrer à Presidência do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins - SEAGETO, para o triênio 2019/2022.

Para tanto estou anexando à listagem dos demais cargos a serem ocupados:

- Diretoria Administrativa;
- Conselho Fiscal

Neste ato também me comprometo a respeitar e defender todas as cláusulas constantes no Estatuto do Sindicato.

Palmas, de de 2019.

TÍTULO E NOME CANDIDATO
Presidente

ANEXO II

LISTAGEM DOS MEMBROS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE: _____
VICE-PRESIDENTE: _____
DIRETOR ADMINISTRATIVO: _____
DIRETOR FINANCEIRO: _____
DIRETOR DE ASSUNTOS SINDICAIS: _____
DIR. BENEFÍCIOS E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: _____
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: _____
1º DIRETOR ADJUNTO: _____
2º DIRETOR ADJUNTO: _____
3º DIRETOR ADJUNTO: _____

CONSELHO FISCAL:

TITULAR 1º: _____
TITULAR 2º: _____
TITULAR 3º: _____
1º SUPLENTE: _____
2º SUPLENTE: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, "TÍTULO E NOME DO CANDIDATO", inscrito no CREA/ com o nº _____, venho junto a esta Comissão Eleitoral, declarar a minha disponibilidade para concorrer ao cargo de "NOME DO CARGO", junto ao candidato "NOME DO CANDIDATO A PRESIDENTE" na eleição à Presidência do Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins - SEAGETO, para triênio 2019/2022.

Neste ato também me comprometo a respeitar e defender todas as cláusulas constantes no Estatuto do Sindicato.

Palmas, de de 2019.

"TÍTULO E NOME"
"CARGO"

SOL MAIOR GERADORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 23.817.528/0001-53 - NIRE 17.300.008.796

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral Extraordinária para Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de outubro de 2018 - Data, Hora e Local: Em 05/02/2019, às 10h00, sede social na Fazenda Samambaia, localizada às margens da Rodovia TO-342, a 5km de Miranorte, no sentido Miracema do Tocantins, zona rural, Miracema-TO. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Paulo Remy Gillet Neto - Presidente; Roberto Bocchino Ferrari - Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (A) Aprovada a retificação das deliberações constantes do item "A" da AGE da Cia. em 09/10/2018, registrada na JUCETINS em 11/10/2018, sob o nº 20180270737 para autorizar a emissão das Debêntures da 2ª Série no âmbito da Emissão e para alterar as condições das Debêntures descritas nos itens "b", "c", "d", "f", "g", "i", "k", "q", "r", "s" e "t" do item "A" da AGE, em virtude da emissão das Debêntures da 2ª Série, conforme abaixo: b) Valor total da Emissão: o valor total da emissão será de até R\$ 17.000.000,00; c) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$10.000,00 nas respectivas Datas de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); d) Quantidade de Debêntures e Séries. A Emissão será composta por 1.400 debêntures da 1ª série ("Debêntures da 1ª Série") e por 300 debêntures da 2ª série ("Debêntures da 2ª Série") e, em conjunto com as Debêntures da 1ª

Série, as "Debêntures"); f) Subscrição e Integralização. As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura do boletim de subscrição pelo Debenturista, e integralizadas à vista, na mesma data da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão por meio de transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis (Transferência Eletrônica Disponível - "TED"), para a conta corrente de titularidade da Emissora indicada no boletim de subscrição, fora do âmbito da B3. As Debêntures não subscritas e integralizadas no prazo de 180 dias, contados da respectiva Data de Emissão, serão canceladas pela Cia.; g) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 1ª Série será 19/10/2018 ("Data de Emissão da 1ª Série") e das Debêntures da 2ª Série será 05/02/2019 ("Data de Emissão da 2ª Série") e, em conjunto com a Data de Emissão da 1ª Série, as "Datas de Emissão" e individual e indistintamente "Data de Emissão"; i) Registro na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTM ("B3"). As Debêntures poderão ser registradas em nome do titular na B3 sendo a liquidação dos eventos previstos na Escritura de Emissão realizados por meio da B3, considerando que as Debêntures estejam registradas em nome do Debenturista na data de cada evento de pagamento pela Emissora e nos termos previstos na Escritura de Emissão, sendo a as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures não serão registradas para distribuição ou negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários e poderão ser negociadas privadamente nos termos da Escritura de Emissão. k) Prazo e data de vencimento: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e Resgate Antecipado, as Debêntures vencerão em 19/04/2020 ("Data de Vencimento"); q) Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; r) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros - DI, de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de um spread ou sobretaxa correspondente a (i) 6,00% ao ano, para as Debêntures da 1ª Série, e (ii) 7,00% ao ano, para as Debêntures da 2ª Série, em ambos os casos, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento ("Remuneração"), e calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. s) Amortização Antecipada Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório. Na hipótese de contratação de Empréstimo Sênior Autorizado, a Emissora deverá utilizar integralmente os recursos líquidos obtidos para (i) promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures em circulação ("Resgate Antecipado Obrigatório") ou, (ii) caso os recursos líquidos obtidos com o Empréstimo Sênior Autorizado não sejam suficientes para a efetivação do Resgate Antecipado Obrigatório, realizar a amortização parcial das Debêntures em circulação ("Amortização Antecipada Obrigatória"), observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão. t) Resgate Antecipado Facultativo: A partir de 19/04/2019, a Emissora poderá promover o resgate antecipado facultativo da totalidade (e não parte) das Debêntures, observado o disposto no artigo 55 da Lei das S.A. ("Resgate Antecipado Facultativo"), pelo Valor Base do Pagamento Antecipado, acrescido dos seguintes valores, conforme aplicável: I. caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra entre o dia 19/04/2019 (inclusive) e o dia 18/07/2019 (inclusive), será devido um valor adicional equivalente a 2,00% (dois por cento) sobre o Valor Base do Pagamento Antecipado; II. caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra entre o dia 19/07/2019 (inclusive) e o dia 18/10/2019 (inclusive), será devido um valor adicional equivalente a 1,00% sobre o Valor Base do Pagamento; III. caso o Resgate Antecipado Facultativo ocorra após o dia 19/10/2019 (inclusive), não será devido qualquer valor adicional. (B) Aprovar a ratificação os demais termos da AGE que não as expressamente retificadas pelo item "A" acima; e (C) Aprovar a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, a qual passará a ser denominada "Instrumento Particular de Escritura de Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 Séries, para Colocação Privada, da Sol Maior Geradora de Energia S.A.", ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, para refletir os ajustes acima referidos e outros julgados necessários pela administração da Cia., ficando os diretores da Cia. autorizados a negociar, firmar os termos e celebrar, em representação da Cia., os respectivos instrumentos de aditamento, bem como para tomar todas as demais providências cabíveis, tais como proceder com os registros e arquivamentos necessários dos instrumentos de aditamento junto à junta comercial e aos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e Registros de Comércio competentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Assinaturas: Presidente: Paulo Remy Gillet Neto; Secretário: Roberto Bocchino Ferrari. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certificado o registro em 07/02/2019, 15:46 horas, sob nº 20190047089. Protocolo: 190047089 de 07/02/2019. Código de Verificação: 11900570451. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.